



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000953-1, resolve,

EXONERAR, a contar de 01/02/2023, o servidor **JOSÉ PHILIPP GUERREIRO DA SILVA**, Id. Func. 2276755, do cargo de Assistente VI, Padrão PJ-16, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos do artigo 56, II, a, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e **DESIGNAR**, a contar de 01/02/2023, **JOSÉ PHILIPP GUERREIRO DA SILVA**, Id. Func. 2276755, para exercer a Gratificação Especial, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 7.315/1979, alterada pela Lei n.º 15.945/2023, lotando-o na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.375, de 09 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).